



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/Fax (0xx) 3147.1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024.

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUELUZENSE
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO
ESTADUAL ANDRÉ DO PRADO".**

A Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Queluzense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual André do Prado, pelos relevantes serviços prestados a esta coletividade.

ARTIGO 2º - A outorga da presente homenagem dar-se-á em uma Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queluz.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 18 de junho de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data Supra.


ROSÂNGELA DE SOUZA MALTA
Secretária